



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4328/GR/UFFS/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa responsável Institucional pelo NIT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Secretário Especial da AGIITEC, Siape nº 2789627, para atuar como Responsável Institucional pelo NIT-UFFS.

Art. 2º Fica o servidor autorizado a:

- I** - Representar institucionalmente o NIT-UFFS perante o MCTI, fundações de apoio e demais instituições;
- II** - Assinar todos os documentos necessários à submissão, execução e acompanhamento de projetos;
- III** - Autorizar tramitações referentes a projetos e às ações do NIT;
- IV** - Elaborar, assinar e encaminhar relatórios, declarações e informações técnicas;
- V** - Solicitar a formalização de instrumentos com fundações de apoio;
- VI** - Responder diligências e prestar esclarecimentos sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor